

Instrução de 20 de Junho de 1767.

N. 4.

Achando-se as couzas em as circumstancias que fazião necessarias as duas instruções que com esta remeto, succede a inopinada e notavel mudança de haver S. Mag.^o Catholica desnaturalizado os Jezuitas de todos os seus Reynos, e Dominios pela Ley, ou Pragmatica Sanção de 7 de Abril proximo passado, e haver mandado declarar a S Mag.^o Fidelissima, que ao depois da dita expulsão esperava que não houvessem mais que uma perfeita amizade, e união entre as duas Monarquias.

Pelo que hé precizo que o que contem a instrução de 22 de Março de 1767 faça a impreterivel regra de Vm.^o como hé precizo que faça nas circumstancias referidas. O que se deve praticar em tal forma que fazendo ver aos seus vezinhos que Vm.^o quer conservar toda a união, dizendo-lhes que os Portuguezes tem apertadas ordês para praticarem com os Espanhóes seus confinantes a maior amizade depois da expulsão dos Jezuitas, e obre Vm.^o debayxo deste compasso com taes medidas que nem lhes dê justa queixa adiantando por ora sobre elles o Dominio, nem lhes permita que elles adiantem pelas terras, e postos de que estivemos até agora de posse.

E no cazo de elles quererem abuzar desta nossa moderação com esta ou aquella pequena violencia devem estar os cabos dessa Tropa prevenidos para lhe não permitirem, protestando-lhes porem ao mesmo tempo depois de se desforçarem, e fazendo protestar por escripto mandando ao Comandante mais vezinho do cazo que succeder: que os seus subalternos fizerão esta ou aquella dezordem contra a intima amizade que se sabe reina entre as duas Cortes, e que della ficarão



na sua responsaveis; porem sedará conta a S. Mag.^o para o fazer participar por seu Embaixador a El—Rey Catholico seu bom Irmão e Cunhado.

Tãobem advertirá Vm.^{co} que se os vezinhos obri- gados da dezerção, ou pela necessidade de hirem acudir a outras partes, forem abandonando alguns postos que ja tivessem nos certoês que nos pertencem, ou que nos fação boa conta para nossa defença, os poderá Vm.^{co} então ocupar, senhoreando-se dos mesmos postos de onde elles tiverem sahido, debayxo do pretexto de os defender das invazões dos Jezuitas.

**Copia que pode servir de instrução se acazo fôr ne-
cessario escrever a algum chefe, ou comman-
dante vezinho.**

Que de tal parte se aviza que aquelle posto está em hum sitio formal, com prohibição para todas as communicações, e até para comprar os comestiveis mais ordinarios das terras, e lugares adjacentes ao mesmo sitio. Que hum bloqueio que impede toda a comunicações e aquele pequeno trafico que se vê bem que hé por sy huma positiva e declarada guerra, sendo isto notorio pelo direito publico, e pela observancia de todas as Nações civilizadas, que até agora posto que aSim o conheciamos, e sabiamos ao mesmo tempo que tudo o referido provinha de negociações e maquinações de Ordens que no Conselho de Indias fazião expedir os Jesuitas, que com a expulsão delles parece que deve cessar os effeitos das ditas Ordens por elles maquinadas e exturquidas para dissaboriarem e alienarem as duas Cortes, fazendo a má intelligencia entre ellas hum ponto eSencial dos interesses da sua Sociedade; que as couzas tem mudado inteiramente de sembraute, porque se aviza desde a data

